



# Câmara Municipal de Limoeiro

**CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA**



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe9e206-181f-42ca-a4e6-27bdfc333a9

Limoeiro, 15 de março de 2018

Ofício nº 144/2018

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 025/2017, Anexo V, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, referente ao exercício financeiro de 2017.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

**Juarez Antônio da Cunha**  
**Presidente**

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Surubim

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Surubim

Surubim (PE)